



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de janeiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 008 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**“NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS
E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
QUE CELEBRAM PARCERIA COM O
MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG”**

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 2014, que “ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO, EM TERMOS DE FOMENTO OU EM ACORDOS DE COOPERAÇÃO; DEFINE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE FOMENTO, DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; E ALTERA AS LEIS Nº 8.429 DE 2 DE JUNHO DE 1992, E 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 092 de 2022, que “REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8726 de 2016, que “REGULAMENTA A LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de janeiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 008 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Organização da Sociedade Civil;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Juliano Pinto Martins
Jaqueline de Oliveira Carneiro
Beatriz Rodrigues Horta Breder

REPRESENTANTE DA CASA LEGISLATIVA:

José Ferreira Carneiro

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAIS

Maria Das Graças Borges Morais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2023.

Marliéria MG, 16 de janeiro de 2024.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 008 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 130/2023 – Modalidade Pregão Presencial r.p nº 54/2023, e com base no Parecer Jurídico, HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal, para manutenção das diversas secretarias municipais, para as empresas: COMERCIAL VENER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, com o valor de R\$ 2.249,50 (dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.088.733/0001-49, com o valor de R\$ 30.856,70 (trinta mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.847.009/0001-68, com o valor de R\$ 7.964,48 (sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.504.258/0001-37, com o valor de R\$ 80.049,75 (oitenta mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.719.430/0001-57, com o valor de R\$ 46.510,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e dez reais), WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, com o valor de R\$ 9.364,40 (nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Marliéria, 16 de janeiro de 2024. Hamilton Lima Paula Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TP Nº12/2023

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço global, com medições unitárias, para prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Padre João Borges Quintão. Homologação para a empresa NHL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:29.499.341/0001-35, ao valor global de R\$ 652.845,66 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Marliéria, 12/01/2024. Hamilton Lima Paula-Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de janeiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 008 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público a republicação do EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 132/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023. Informamos que foram retificados os itens 3.5 e 14.5 do termo de referência. A nova data e que se realizará o julgamento será dia 31/01/2024 às 08h00min à Praça J.K, 106 – Centro- OBJETO: a contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus de 40 lugares, com motorista habilitado e apto para a função, ano mínimo de 2013, para a prestação de serviços de transporte escolar em zona rural, incluindo abastecimento e toda a manutenção corretiva e preventiva inclusas, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Marliéria/MG. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.marlieria.mg.gov.br/conteudo/licitacoes.asp>. Informações através do e-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Andrea Aparecida Quintão Fortunato – Pregoeira.